



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK.		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK, a ministrar o curso Técnico em Enfermagem fora de sede, no município de Trairi, nas instalações do Centro Educacional Padre Anchieta, sito à Avenida César Cals, s/n – Centro, até 31 de dezembro de 2011, desde que haja a renovação do reconhecimento do curso de técnico em enfermagem na sede da cidade de Fortaleza.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº:</b> 09243453-3	<b>PARECER Nº:</b> 0011/2010	<b>APROVADO EM:</b> 12.01.2010

## I – RELATÓRIO

### I.1 – Do Pedido

Sebastião Bruno da Cunha, diretor geral do Colégio JK, mediante processo nº 09243453-3, datado de 29.06.2009, solicitou ao Conselho Estadual de Educação, a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem para o município de Trairi.

### I.2 – Da Documentação Apresentada

A solicitação de descentralização do curso Técnico de Enfermagem do Colégio JK, de Fortaleza, para o Município de Trairi, está apresentada com a seguinte documentação:

- Ofício de solicitação;
- Cadastro do SISP;
- Projeto Pedagógico;
- Parecer do Conselheiro Vicente de Paula Maia Santos Lima, recredenciando o Colégio JK e renovando o seu curso de Técnico em Enfermagem até 31.12.2010;
- Relatório Técnico em torno da descentralização do Curso Técnico em Enfermagem para o Município de Trairi;
- Cópias de convênios atualizados exigidos por este CEE para a aprovação da descentralização.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0011/2010

### **I.3 – Da Situação Legal**

O Colégio JK é uma instituição particular, mantida pela Organização Educacional Juscelino Kubitschek. Está situada à rua 24 de maio, 855, no centro desta capital. Registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 03772 876/001-44.

O credenciamento da instituição e renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem teve os prazos prorrogados por força da Resolução nº 425/2008. O Parecer nº 0265/2009 com vigência até 31.10.2010 credencia a instituição e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem.

A Diretoria Pedagógica é exercida pelo próprio requerente, professor Sebastião Bruno da Cunha, licenciado em Letras com especialização em Gestão Escolar. A Secretaria Escolar está sob a responsabilidade de Eivalda Cavalcante Gomes, com registro SEDUC nº 11976.

### **I.4 – Justificativas Do Curso Fora Da Sede**

Tendo em vista a importância de uma formação sólida para os profissionais da área de saúde, o Colégio JK vislumbra uma oportunidade de contribuir para o crescimento deste importante setor para o estado do Ceará, especificamente no município de Trairi, ofertando um curso atual e de alto nível.

O Município de Trairi encontra-se a 120km de Fortaleza e com uma população de 51.575 habitantes. O município possui uma orla marítima com uma vasta frequência de turistas por possuir praias muito bonitas, dentre elas a conhecida Fleixeiras.

Trairi hoje se encontra com 13 postos de saúde (PSF), um Hospital Maternidade e um CAPS – (Centro de Atenção Psicossocial), daí a necessidade de capacitar alguns dos profissionais que já atuam nas diversas áreas da saúde e ao mesmo tempo dar oportunidades a jovens e adultos que pretendem entrar para esse fascinante mundo da Enfermagem.

O objetivo do curso é oferecer condições para que o aluno desenvolva as competências pessoais e profissionais necessárias a todo profissional que atua na área da saúde de modo a oferecer ao aluno e futuro profissional de enfermagem, empregabilidade, bom relacionamento interpessoal, visão empreendedora e conhecimentos gerais e específicos de todas as áreas afins.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0011/2010

### I.5 – Indicação Do Local De Realização Do Curso

O curso Técnico de Enfermagem do Colégio JK funcionará também fora da sede, no município de Trairi, no Centro Educacional Padre Anchieta, sito à Avenida César Cals, s/n – Centro Trairi-CE.

Atualmente, a estrutura do Centro Educacional Padre Anchieta é assim descrita: 09 salas de aulas, 01 sala para professores, 01 secretaria, 01 biblioteca, 01 área livre, 01 área coberta para recreação, 07 banheiros femininos, 04 banheiros masculinos e 01 bebedouro com duas torneiras.

O curso terá um limite mínimo de 25 alunos e no máximo 40 alunos por turma oferecidas em 04 (quatro) salas de aula, resguardando uma metragem de 6m de largura e 8m de comprimento ficando reservado 01 (um) metro quadrado por aluno.

A previsão do horário de funcionamento do curso será de 02 (duas) turmas no período noturno e 02 (duas) turmas aos finais de semana.

PLANO DE ESTÁGIO	
<b>MÓDULO – II</b>	<b>Campo de Estágio</b>
Fundamentos de Enfermagem	Hospital Municipal de Trairi
Enfermagem em Saúde do Idoso	PSF – Trairi / Fleixeiras / Mundaú
<b>MÓDULO III</b>	<b>Campo de Estágio</b>
Enf. em Clínica Geral e Cirúrgica.	Hospital Municipal de Trairi
Enf. em Clínica .Cir. e C.M. Esterilização	Hospital de Trairi
Enf. em Saúde da Mulher e do Recém-nascido.	Hospital Municipal de Trairi
Enf. em Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Municipal de Trairi
<b>MÓDULO – IV</b>	<b>Campo de Estágio</b>
Enfermagem em Saúde Mental	Centro de Apoio Psicossocial – CAPS
Enfermagem em Saúde Coletiva	PSF – Trairi / Fleixeiras / Mundaú
Enf. em Urgência e Emergência	Hospital Municipal de Trairi
Enf. na Unidade Terapia Intensiva	*Hospital Batista Memorial (Fortaleza)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0011/2010

\* Os alunos oriundos do município de Trairi virão para o Hospital Batista Memorial em Fortaleza para concluírem a disciplina de estágio na área de UTI – Unidade de Terapia Intensiva, sendo que os mesmos virão de ônibus doado pela prefeitura do município supracitado como prova documento em anexo ao processo.

### I.6 – Análise Técnica

Após análise do processo pleiteando a descentralização do curso Técnico de Enfermagem para o município de Trairi – CE, sugeriu-se enviar ofício à presidência do CEE, solicitando a descentralização do curso técnico de enfermagem para o município de Trairi, bem como a habilitação de todos os docentes com as respectivas autorizações temporárias conforme o caso.

Foi pedida a correção do nome da disciplina “Enfermagem em Clínica Geral” para “Enfermagem em Clínica Geral e Cirúrgica”; e o envio dos termos de convênios das Unidades de Saúde:

- Hospital Municipal de Trairi;
- Centro de Apoio Psicossocial – CAPS;
- PSF – Trairi / Fleixeiras / Mundaú;
- Hospital Antônio Prudente – Fortaleza.

Na declaração da Comunidade Educacional Padre Anchieta – CEPAN, representada por seu presidente o Sr. Euvaldo Ferreira Gomes, constava que a instituição concedeu 05 salas para a realização do curso. No entanto no memorial descritivo feito pelo Colégio JK constam: 09 salas, 01 sala para professores, 01 secretaria, 01 biblioteca etc. Recomendou-se fazer descrição coerente com os ambientes que foram cedidos.

Em 28.08.2009 foi feito contacto telefônico com o Colégio JK quanto aos ajustes referentes à autorização temporária e termos de convênios. No dia 04.09.2009 foi entregue parcialmente parte do que foi solicitado. A assessoria do CEE encaminhou oficialmente a seguinte informação: Daí que após a reanálise do processo que pleiteia a descentralização do curso de Técnico de Enfermagem para o município de Trairi – Ce, foi constatada a necessidade de alguns ajustes quanto à:

- Autorização Temporária em favor de Maria Assunção Monteiro e Danielle Christian Ramos Teixeira;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0011/2010

- renovação do termo de convênio com o Hospital Antônio Prudente que se encontrava vencido deste fevereiro de 2008 uma vez que o mesmo só possui duração por dois anos.

Logo em seguida foi feita a visita técnica pela especialista à instituição, no dia 03.11.2009. Os participantes do processo de verificação foram: a especialista da área/avaliadora – Enfa. Maria de Fátima Bastos Nóbrega: doutoranda em enfermagem (UFC), mestra em cuidados clínicos (UECE), gerente do núcleo de educação multiprofissional/Centro de Estudos para Acadêmicos e Profissionais em Saúde, Hospital Universitário Walter Cantídio (UFC). COREN – Ce. Nº 53791; o Profº Sebastião Bruno Cunha – Diretor geral do colégio JK e a Coordenadora do Curso Enfa. Luíza Maria Souza de Oliveira.

Segundo colheu a especialista, o curso seguirá o mesmo Plano de Curso do que já é oferecido na unidade sede, localizada em Fortaleza, obedecendo à mesma organização curricular, carga horária, e utilizando o mesmo material didático.

Na unidade em questão, situada no município de Trairi, o curso constará de três turmas com uma média de 45 alunos: 02 turmas à noite (segunda-feira a quinta-feira, de 17h às 22h) e 01 turma no final de semana (sexta-feira à noite, de 17h às 22h e sábado, de 7h às 12h e de 13h às 17h). Serão ministradas aulas teóricas e teórico-práticas nas dependências do CEPAN.

Com relação à estrutura física, a escola passou por uma reforma, sendo disponibilizadas duas salas de aula amplas e ventiladas (ventilação natural e artificial – ventiladores) e com boa iluminação (artificial). A Escola dispõe de retroprojetor, vídeo e televisor para uso dos professores. A prefeitura municipal disponibilizará recurso multimídia (data show e computador), quando houver necessidade.

Possui laboratório para desenvolvimento de aulas teórico-práticas, climatizado, amplo, contendo manequim adulto (masculino/feminino), braço para punção venosa, pequeno esqueleto, armários para guarda de material, cama hospitalar, suporte para soro, bomba de infusão, material para sinais vitais (tensiómetro, estetoscópio, termômetro), alguns instrumentos cirúrgicos, balança antropométrica infantil, alguns equipamentos tais como monitor cardíaco, desfibrilador cardíaco, oxímetro de pulso, glicosímetro, fitas para glicemia, coletor para material médico-cirúrgico, lençóis, travessas, sistema de hidratação venosa (equipo + solução fisiológica 500 ml), etc.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0011/2010

A Escola apresenta convênio já firmado com três instituições hospitalares: Hospital Municipal de Trairi, Hospital Batista Memorial e Hospital Antônio Prudente, estes últimos localizados em Fortaleza-CE. Além das instituições hospitalares, possui convênio com três PSF's (Fleixeiros, Mundaú e Trairi) e 01 CAPS – Centro de Apoio Psicossocial.

Os estágios de Enfermagem em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Fundamentos de Enfermagem, Emergência, Enfermagem em Pediatria e Adolescência, segundo informação da coordenadora do curso, serão desenvolvidos no Hospital Municipal de Trairi. O estágio de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva será realizado nos dois hospitais localizados em Fortaleza.

Os estágios de Enfermagem na Saúde do Idoso e Enfermagem em Saúde Coletiva serão desenvolvidos nos PSF's e o estágio de Enfermagem em Saúde Mental, no CAPS.

Além desses convênios, a Escola tem estabelecido convênio com o Laboratório de Informática e a Biblioteca Municipal de Trairi, para suporte às aulas de informática e pesquisas bibliográficas nas diversas áreas.

Após análise do relatório da especialista, apresentou, o conselheiro Vicente de Paula Maia Santos Lima o despacho nº 033/2009, de 11 de novembro de 2009, fazendo referência ao Processo nº 09243453-3 de 29.06.2009 em que o Colégio JK nesta Capital solicitava junto a este Conselho a autorização para ministrar o curso técnico em enfermagem fora de sua sede, no município de Trairi.

Considerando a avaliação do referido curso no município de Trairi, encaminhou-se para cumprimento as recomendações da especialista Maria de Fátima Bastos Nóbrega:

1. Reestruturação do laboratório de habilidades, para aulas teórico-práticas, com aquisição de outros materiais e equipamentos para a demonstração dos procedimentos.
2. Elaboração e envio de relação de todos os materiais e equipamentos existentes (check list) para montagem do laboratório;
3. Posterior aquisição de esqueleto em tamanho natural, assim como pranchas com ilustrações do corpo humano, para aprimorar a aprendizagem, no laboratório e em sala de aula;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0011/2010

4. Aquisição de quantidade maior de livros didáticos (na Biblioteca) para consulta e empréstimo, das diversas áreas de estudo;
5. Elaboração e envio de relação de todos os livros, manuais, softwares, DVDs e vídeos existentes para apoio na aprendizagem dos alunos;
6. Aquisição de material audiovisual de apoio;
7. Montagem de uma biblioteca na própria Escola, com todos os livros disponíveis para consulta local, ficando a Biblioteca Municipal como apoio para consultas que envolvam áreas afins, ou para controle de empréstimos;
8. Elaboração e envio de solicitação de estágios do PSF de Trairi, datada e assinada, com cargas horárias corrigidas, e em coerência com o plano curricular do curso;
9. Elaboração e envio de novas solicitações de estágio, que deverão ser datadas e assinadas pelo representante legal do Colégio JK;
10. Assinatura pelo representante legal do Colégio JK e envio dos convênios da Biblioteca Municipal e Laboratório de Informática;
11. Envio do convênio de estágio do Hospital Antônio Prudente, atualizado;
12. Envio de documentação comprobatória de títulos das enfermeiras Aline Cristina Marques Cavalcante e Luiza Maria Souza de Oliveira.

Em 18.11.2009 foi encaminhado despacho de diligência nº 33/2009 para cumprimento das recomendações da especialista Maria de Fátima Bastos Nóbrega.

Em 26.11.2009, foi entregue neste CEE a documentação referente ao cumprimento do despacho. Após análise da referida documentação, constatou-se que o Colégio JK deixara de cumprir ainda os seguintes itens:

1. aquisição de material audiovisual de apoio;
2. montagem de uma biblioteca específica na própria escola;
3. regularização do estágio do PSF de Trairi;
4. regularização do convênio de estágio do Hospital Antônio Prudente.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0011/2010

Em 01 de dezembro de 2009, o gestor escolar Sebastião Bruno da Cunha remeteu a este CEE, documentação comprobatória do cumprimento da solicitação oriunda do processo 09243453-3.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pedido atende às determinações da Resolução CEC nº 413/2006, artigos 11 e 12.

**III – VOTO DO RELATOR**

Em 07.12.2009, este conselheiro subscrevente recebeu do CEE todo o processo anteriormente relatado e após acurada análise constatou que o Colégio JK cumpriu todas as exigências necessárias para ministrar o curso Técnico em Enfermagem fora de sede, no município de Trairi, nas instalações do Centro Educacional Padre Anchieta, sito à Avenida César Cals, s/n – Centro, até 31 de dezembro de 2011, desde que haja a renovação do reconhecimento do curso de técnico em enfermagem na sede, conforme Parecer CEE nº 265/2009 que expira sua validade em 31.12.2010.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA**

Presidente da Câmara da Educação  
Superior e Profissional

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE